

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 004/2021.

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: São Raimundo (20,00m x 8,60m), Tapuia (10,00m x 8,60m), e Terra Preta (6,00m x 8,60m), localizados na PA-257, trecho: PA-257 KM 28,4 / KM 47,10, no município de Jurutí, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica n.º448/2021, ratificada pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, e resolve: reconsiderar a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação da empresa **ENGEPOR ENGENHARIA EIRELI**, HABILITANDO a recorrente e manter a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação, que INABILITOU a empresa **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI**. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **03/11/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço n.º004/2021.

Belém, 27 de outubro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN